



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 030/2020 de 02 de Abril de 2020** - Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Cristópolis e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 030/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Cristópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e declarar empossados os membros do Conselho Municipal de Educação do município de Cristópolis, Bahia, como abaixo segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magally de Deus da Silva

Suplente: Jucilene Santa dos Passos Neuls

II – Representantes dos Professores

Titular: João Paulo Conegundes Franco

Suplente: Janete Passos dos Santos Cirilo

III – Representantes de Pais

Titular: Eliane de Oliveira Bernardo Souza

Suplente: Cacilda Conceição Soares Sobrinho Damaceno

IV – Representante de Alunos

Titular: Nair Francisca da Costa

Suplente: Israel de Jesus Oliveira

V – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Edinete Justina Zaltron

Suplente: Joaquim Souza Mendes

Titular: Flavio Cesar Vieira Nunes

Suplente: Nivaldo Rodrigues da Silva

Titular: Vaneide dos Santos Brito

Suplente: Bruno Vieira Menezes da Silva

Titular: Katiusia Arcanjo do Nascimento

Suplente: Juzilene Silva de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cristópolis, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL